



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 31 de outubro de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2566



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 003/2019)	4
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 005/2022)	5
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 027/2023)	6
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 040/2024)	7
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 063/2024)	8
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 068/2021)	9
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 071/2021)	10
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 117/2022)	11
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 139/2023)	12
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 263/2023)	13
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 264/2023)	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 105/2024)	15
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 107/2024)	16
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 014/2024)	17
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 015/2024)	18
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 016/2024)	19
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 033/2023)	20
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 044/2024)	21
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 055/2024)	22
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 062/2024)	23
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 086/2024)	24
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 087/2024)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

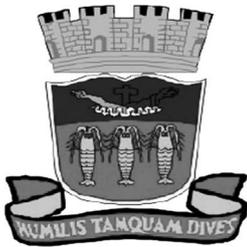


**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 31 de outubro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2566

SUMÁRIO



QR CODE

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 088/2024)	26
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 127/2023)	27
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 294/2023)	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 007/2022)	29
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 060/2021)	30
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 083/2021)	31
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 099/2023)	32
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 100/2023)	33
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 208/2023)	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022)	35
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022)	36
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2023)	37
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2023)	38
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 059/2021)	39
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 081/2021)	40
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 237/2023)	41
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 255/2023)	42
SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 298/2023)	43
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
ERRATA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 049/2023)	44
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023)	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 31 de outubro de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2566

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
SUSPENSÃO (CONTRATO N° 038/2024)	46
SUSPENSÃO (CONTRATO N° 041/2024)	47
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	48
SUSPENSÃO (CONTRATO N° 010/2023)	48
SUSPENSÃO (CONTRATO N° 113/2024)	49
SUSPENSÃO (CONTRATO N° 254/2023)	50
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 013/2023)	51
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 017/2023)	52
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 034/2023)	53
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 064/2023)	54
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 112/2023)	55
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 116/2023)	56
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO N° 277/2023)	57
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	58
LICITAÇÕES E CONTRATOS	58
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2021)	58

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 003/2019)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º003/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros, Freezers, Frigobar, Refrigeradores e Câmara Frigorífica, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, inclusive gás refrigerante, pertencentes a administração municipal de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º003/2019, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º003/2019.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 005/2022)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º005/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa ACRES EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva mecânica, elétrica, hidráulica e suprimento de peças para os veículos automotores, máquinas pesadas e tratores que compõem a frota de veículos da Prefeitura de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º005/2022, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ACRES EMPREENDIMENTOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º005/2022.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 027/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º027/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche, para atender as diversas secretarias do município de São Francisco do Conde – Bahia.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º027/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º027/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de publicação.

**ASSINADO EM 30/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 040/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º040/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa EVANIO ANTUNES, PHILGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados de consultoria jurídica na área de direito público, envolvendo matérias de direito constitucional, administrativo e municipal, para assegurar a conformidade dos aspectos legais, formais e de execução das despesas relacionadas à área de recursos humanos e folha de pagamento, incluindo serviços jurídicos relacionados a análises, revisão e elaboração de projetos de Leis e Decretos de regulamentação de direitos e obrigações dos servidores públicos, bem como de rotinas e fluxos para assegurar melhor controle e governança dos processos administrativos envolvendo o setor de recursos humanos do município São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º040/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa EVANIO ANTUNES, PHILGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º040/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 063/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º063/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa BAIANA NET TELECOM LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Comunicação de Voz Fixa (STFC, incluindo ligações locais, nacionais e internacionais, chamadas com discagem direta gratuita, 0800 e solução de central única de telefonia IP, com fornecimento de aparelhos IP, serviços de instalação, configuração e treinamento, além de suporte e manutenção, para atender todas as unidade administrativas do município de São Francisco de Conde/Bahia.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º063/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa BAIANA NET TELECOM LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º063/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 068/2021)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa ELOS-CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de técnico contábil, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para implantação do sistema simplificado de escrituração digital e obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais, e-social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, capacitação dos servidores municipais, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha pagamento utilizado pelo município de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º068/2021, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ELOS-CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º068/2021.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 071/2021)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º071/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa TTH CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de segurança para prestação de serviços de apoio técnico ao departamento de tecnologia - TI, para atender as necessidades do município de São Francisco do Conde – Bahia.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º071/2021, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa TTH CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º071/2021.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 117/2022)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º117/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa ANAILSON GOMES SILVA EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga para gás liquefeito de petróleo (GLP) modelo p-13, com válvula contendo 13kg de gás, para uso doméstico para atender à necessidade das diversas secretarias do município de São Francisco do Conde-BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º117/2022, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ANAILSON GOMES SILVA EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º117/2022.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 139/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º139/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ares condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º139/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º139/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroagem à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 25/10/2024
ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 263/2023)

Resumo do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº263/2023 – EMPRESA CHIPCIA INFORMATICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado pelo **Sr. ROQUE LUÍS SANTOS PITA**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 78, XII c/c 79, I ambos da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º945/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º1029002/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º263/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º020/2023**, celebrado com a empresa **CHIPCIA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 00.761.147/0001-02, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-BA, Lote 03 e Lote 04.**

Este termo passa a vigorar e produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinado em 31/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 264/2023)

Resumo do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº264/2023 – EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado pelo **Sr. ROQUE LUÍS SANTOS PITA**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 78, XII c/c 79, I ambos da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º946/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º1029001/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º264/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º020/2023**, celebrado com a empresa **MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 01.590.728/0004-26, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-BA Lote 01 e Lote 02.**

Este termo passa a vigorar e produzir seus efeitos a partir da data de assinatura.

Assinado em 31/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 105/2024)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º105/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA A TODO VAPOR LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2024 - SEAP. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos, alimentação, produtos e medicamentos veterinários, necessários para o bom funcionamento do depósito de animais de grande porte (Centro de Custódia) e o bem estar desses animais enquanto estiverem custodiados, Lote 04. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui o objeto do presente termo a **supressão do percentual de 25% ao valor global do contrato, equivalente à R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, passando o valor global para **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme previsão no Artigo 65, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 24/10/2024
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 107/2024)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º107/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MARIA VIEIRA OLIVEIRA - PB LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2024 - SEAP. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos, alimentação, produtos e medicamentos veterinários, necessários para o bom funcionamento do depósito de animais de grande porte (Centro de Custódia) e o bem estar desses animais enquanto estiverem custodiados, Lote 02. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui o objeto do presente termo a **supressão do percentual de 25% ao valor global do contrato, equivalente à R\$18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)**, passando o valor global para **R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme previsão no Artigo 65, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 24/10/2024
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 014/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º014/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Trio Elétrico, afim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde-BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º014/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º014/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 015/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º015/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde—BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º015/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º015/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 016/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º016/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de Painel de Led para os eventos do Município de São Francisco do Conde-BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º016/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º016/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 033/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8, I c/c ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º033/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches, destinados ao consumo da Secretaria de Cultura e Turismo, no Município de São Francisco do Conde – Bahia.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º033/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º033/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 044/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8, parágrafo único e ART. 78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º044/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, Lote I, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º044/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º044/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 055/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º055/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, Lote I, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º055/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º055/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 062/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º062/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de Painel de Led para os eventos do Município de São Francisco do Conde-BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º062/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º062/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 086/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 115, §1º e ART.137, §2º,II, ambos da Lei Federal N.º14.133/2021**

CONTRATO N.º086/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e outros serviços correlatos, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º086/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º086/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 107 e 115, §5º, ambos da Lei Federal N.º14.133/2021.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 30/10/2024
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 087/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º087/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa B. F. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sanitários químicos a fim de atender as necessidades durante os eventos do calendário oficial de eventos do município de São Francisco do Conde/BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º087/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa B. F. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º087/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 088/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º088/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de Sonorização, Iluminação Cênica, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do município de São Francisco do Conde - Ba.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º088/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º088/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 127/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, parágrafo único e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º127/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para **fornecimento de fogos de artifícios**, a fim de atender às necessidades do Calendário Oficial de Eventos do município de São Francisco do Conde–Bahia.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º127/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato Nº127/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 294/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8, parágrafo único e ART. 78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º294/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, Lote I, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º294/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º294/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.

**ASSINADO EM 30/10/2024
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 007/2022)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º007/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva mecânica, elétrica, hidráulica e suprimento de peças para os veículos automotores, máquinas pesadas e tratores que compõem a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º007/2022, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º007/2022.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroage à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 21/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 060/2021)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º060/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de lavagem e higienização nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º060/2021, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º060/2021.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroage à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 03/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 083/2021)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º083/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa A & N COMERCIAL LTDA – ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões pipas com fornecimento de água potável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Secretaria de Desenvolvimento Social.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º083/2021, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa A & N COMERCIAL LTDA – ME.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º083/2021.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroage à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 21/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 099/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º099/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ar condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º099/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º099/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroage à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 17/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 100/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º100/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches, destinados ao consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de São Francisco do Conde – Bahia

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º100/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º100/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroage à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 17/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 208/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º208/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas (Benefício Eventual), conforme a lei nº 525/2018, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tem por finalidade formular e executar as políticas públicas relacionadas à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento comunitário e apoio e assistência à infância, adolescência, idoso e às pessoas que necessitem da proteção social básica e especial, a gestão dos Benefícios Eventuais, entre os quais a concessão de benefícios eventuais (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO) para FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º208/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º208/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo retroage à 01/10/2024.

**ASSINADO EM 03/10/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELINALDO DOREA MAIA - ME. PREGAO ELETRONICO - SRP Nº007/2022 -SEDUC**. **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para fornecimento pneus novos, câmaras de ar, protetores e bicos, com certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos leves, intermediário, pesados, tratores e máquinas pesadas, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 22 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, caput, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 22/07/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º143/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELINALDO DOREA MAIA - ME. PREGAO ELETRONICO - SRP Nº007/2022 -SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **a contratação de empresa especializada para fornecimento pneus novos, câmaras de ar, protetores e bicos, com certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos leves, intermediário, pesados, tratores e máquinas pesadas, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 22 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, caput, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 22/07/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º196/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA PROPENSE - EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº009/2023 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis para alunos de creche e absorvente higiênicos, para alunas da rede municipal de ensino de São Francisco do Conde-BA, Lote 01. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 08 de agosto de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 08/08/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º243/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS-ME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº010/2023 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de material de Higiene pessoal e artigos infantis para uso dos alunos das creches da educação infantil da rede municipal de ensino de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 17 de outubro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 03/09/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 059/2021)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º059/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de lavagem e higienização nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º059/2021, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º059/2021.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 081/2021)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º081/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa A & N TRANSPORTES LTDA - ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões pipas com fornecimento de água potável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Secretaria de Educação, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º081/2021, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa A & N TRANSPORTES LTDA - ME.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º081/2021.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 237/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º237/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,

DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento e administração de tíquetes e cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou magnético/eletrônico com chip e senha para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Bahia

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º237/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º237/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 255/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º255/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º255/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º255/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 298/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART.137, §2º,II, ambos da Lei Federal N.º14.133/2021**

CONTRATO N.º298/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa VISA INDUSTRIAL ATACADISTA LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos para os alunos das escolas do Município de São Francisco do Conde/Ba.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º298/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa VISA INDUSTRIAL ATACADISTA LTDA

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º298/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 107 e 115, §5º, ambos da Lei Federal N.º14.133/2021.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**ASSINADO EM 01/10/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 049/2023)

**ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º049/2023 –
EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA.**

Na publicação realizada no dia 30 de outubro de 2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVIII Edição N.º2565.

Onde se lê:

“Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº220/2023 –
EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, representada pela **Sra. EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 78, XII c/c 79, I ambos da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º755/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º0930005/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º220/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2023**, celebrado com a empresa **COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º14.943.305/0001-41, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificações e quantitativos para atender o calendário esportivo, LOTE 11.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar a partir da sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 23/10/2024
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

Leia-se:

“Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº049/2023 –
EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, representada pela **Sra. EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 78, XII c/c 79, I ambos da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º755/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º0930005/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º049/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2023**, celebrado com a empresa **COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º14.943.305/0001-41, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificações e quantitativos para atender o calendário esportivo, LOTE 11.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar a partir da sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 23/10/2024
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º235/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. RAIANE CLETTA SANTOS DE OLIVEIRA. DISPENSA N.º056/2023-1– SEGOV. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado a Rua da Mangueira, s/n.º, Caípe, São Francisco do Conde, **destinado ao funcionamento da Subprefeitura de Mataripe**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 05 de outubro de 2024 e término em 05 de outubro de 2025**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
05.01	2.005	33.90.36	500.0000	60.000,00

ASSINADO EM 27/09/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELIEZER DE SANTANA SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 038/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º038/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa COMTECH ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura e requalificação urbana, reforma, ampliação e manutenção preventiva e corretiva de prédios, espaços e equipamentos públicos em diversos logradouros da sede e distritos do município de São Francisco do Conde/Ba, Lote 01.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º038/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa COMTECH ENGENHARIA LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º038/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

ASSINADO EM 01/10/2024

RENATO PINTO BASANEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 041/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º041/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa SERGIO FERREIRAARGOLO.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção denominados minerais, para serem utilizados na manutenção e recuperação do sistema de micro drenagem urbana de São Francisco do Conde-BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º041/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa SERGIO FERREIRAARGOLO.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º041/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
RENATO PINTO BASANEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 010/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 58, I c/c ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º010/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ar condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º010/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º010/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigo 79, §5º, da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2024.

**ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 113/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 58, I c/c ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º113/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com reposição e fornecimento de peças e acessórios, atendendo das demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, do Município de São Francisco do Conde – BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º113/2024, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º113/2024.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigo 79, §5º, da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2024.

**ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 254/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 58, I c/c ART.78, XIV, ambos da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º254/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da execução do contrato N.º254/2023, que fora celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato Nº254/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigo 79, §5º, da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2024.

**ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 013/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº013/2023 – EMPRESA APOLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 79, I da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º807/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º1001068/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º013/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º031/2022**, celebrado com a empresa **APOLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 13.917.345/0001-56, que tem como objeto o **fornecimento de materiais para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde-Bahia, ITEM 12.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de outubro de 2024.

ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 017/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº017/2023 – EMPRESA VITA BAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 79, I ambos da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º802/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º1001072/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º017/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º031/2022**, celebrado com a empresa **VITA BAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 07.046.809/0001-01, que tem como objeto o **fornecimento de materiais para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, ITEM 02.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar a partir da sua data de assinatura.

ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 034/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº034/2023 – EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 79, I da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º812/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º1001076/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º034/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º032/2022-SRP**, celebrado com a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 42.650.279/0001-07, que tem como objeto o **fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, ITENS 05, 22, e 23, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de outubro de 2024

ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 064/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº064/2023 – EMPRESA TSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 79, I da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º877/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º1001088/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º064/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º033/2022**, celebrado com a empresa **TSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 14.906.881/0001-19, que tem como objeto o **fornecimento de equipamentos de Informática e Comunicação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de outubro de 2024.

ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 112/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº112/2023 – EMPRESA SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da secretária, **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, através do secretário, **Sr. RENATO PINTO BASANEZ**, torna público a quem interessar, que respaldado no **artigo 79, I da Lei Federal N.º8.666/93** e nos autos do Processo Administrativo nº **0930071/2024**, decide declarar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º112/2023**, celebrado com a empresa **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 40.614.760/0001-03, que tem como objeto o **serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão de obra para construção de UBS II, no bairro de Jabequara, no Município de São Francisco do Conde/BA. Referente a Proposta nº 12773.8210001/19-001.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de outubro de 2024.

ASSINADO EM 01/10/2024

**THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RENATO PINTO BASANEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 116/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº116/2023 – EMPRESA TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUÁRIO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, torna público a quem interessar, que respaldado no **artigo 79, I da Lei Federal N.º8.666/93** e nos autos do Processo Administrativo **N.º0930066/2024**, decide declarar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º116/2023**, celebrado com a empresa **TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUÁRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 38.386.594/0001-93, que tem como **fornecimento de fardamento – macacão e camisa utilizados nos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 de São Francisco do Conde - Bahia.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de outubro de 2024.

ASSINADO EM 01/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 277/2023)

Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº277/2023 – EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, torna público a quem interessar, que respaldado no **ART. 79, I da Lei N.º8.666/93** e no **Parecer Jurídico N.º786/2024**, nos autos do Processo Administrativo **N.º0930068/2024**, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º277/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º020/2023**, celebrado com a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 01.590.728/0004-26, que tem como objeto o **fornecimento de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde- BA, Lote 01.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de outubro de 2024.

ASSINADO EM 01/10/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º047/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARIA NEUZA BISPO. DISPENSA N.º013/2021-1DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado a Rua do Prédio, n.º57, Monte Recôncavo, São Francisco do Conde-BA, CEP:43.900-000, divisão do terreno composta por: 1 sala, 1 sanitário social, 1 quarto, 1 suíte, cozinha, área de serviço. **Para instalação da Sede da administração regional da localidade do Monte Recôncavo. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 13 de outubro de 2024 e término em 13 de outubro de 2025**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 11/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
RAFAELLA MIRELE VITALINO PORTUGAL
